



**Publicado no DOE 9.223**  
**Em 08.08.2016 - p. 35**

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA “D” DPGE n. 244/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 495921-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 12ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, licenças-prêmio por assiduidade nos interstícios de 25 de julho de 2004 a 23 de julho de 2009 e 24 de julho de 2009 a 22 de julho de 2014, relativo ao quinto e sexto quinquênios aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.093/2016).

Campo Grande, 5 de agosto de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado